



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento Nº 2085/2022

Processo Número: **14748/2022** | Data do Protocolo: 16/11/2022 13:53:53

Autoria: Frederico d'Avila

Coautoria:

Requerimento de Pesar

Ementa: Propõe um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Ulysses Tassinari, ocorrido no dia 13 de novembro de 2022.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350032003900350036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº , DE 2022.

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso IX, do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa, Requerimento de Pesar pelo falecimento do **Dr. Ulysses Tassinari**, ocorrido no dia 13 de novembro de 2022.

JUSTIFICATIVA

No último dia 13 de novembro, despedimo-nos do médico itapevense Dr. Ulysses Tassinari.

Insigne Deputado Estadual em São Paulo, na legislatura de 2010-2014, também exerceu, com maestria, os cargos de Vereador e Vice-Prefeito na cidade de Itapeva.

Sempre dedicado à população, em 60 (sessenta) anos de exercício em prol da saúde, seguiu, até os dias derradeiros, atendendo voluntariamente a população.

Deixa um vazio impreenchível no coração dos que tiveram a honra de conhecê-lo e, com ele, conviver. Deixa o legado de amor e dedicação às pessoas.

Diante da perda irreparável, solidarizamo-nos, neste lancinante momento, aos familiares e amigos com sentimento de consternação, solicitando que se registre o presente Voto de Pesar e nossas condolências.

Do presente Requerimento, rogamos que seja dada ciência à família, na pessoa de seu filho, Dr Leonardo César Tassinari, por meio de correspondência endereçada à Rua Mario Prandini, 682, Itapeva – SP, CEP: 18.400-170.

Sala das sessões,



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340031003700390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Frederico d'Avila



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003700390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003700390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Frederico d'Avila** em 16/11/2022 13:32

Checksum: **C28CA9B155872613009BEBBC44AE7AB3C823BBA3AD6B29783E58624FC18173FF8**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340031003700390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

